
PORTARIA Nº 24.190/2017

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e Ofício/SSE/DP nº 554/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – **CESSAR OS EFEITOS da Portaria 24.186/2017**, de 14 de junho de 2017, retroativa ao dia 13 de junho de 2017, a qual DESIGNOU o senhor **JOSÉ LÚCIO PIRES**, como responsável interino da Secretaria de Segurança, em substituição ao Sr. Antônio Gabriel Castanheira Júnior, tornando sem efeitos as disposições em contrário.

Art. 2º – Este ato entra em vigor no dia 22 de junho de 2017.

Balneário Camboriú, 19 de junho de 2017.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito